

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202508/0062

Tipo Oferta: Mobilidade Interna

Estado: Pendente

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Orgão / Serviço: Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: A detida pelo candidato/a no serviço de origem

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

1- Caracterização do posto de trabalho:

Desempenho de Funções inerentes ao conteúdo funcional da carreira e categoria de Técnico Superior conforme descrito no Anexo a que se refere o n.º 2 do art.º 88.º da LTFP, designadamente: Planear e gerir, realizar, implementar e monitorizar atividades desportivas de âmbito municipal, com objetivo de promover a prática desportiva regular, inclusiva e sustentável; Apoio às associações e clubes desportivos dinamização do movimento associativo local, promovendo a coordenação entre o município e as associações desportivas e clubes do concelho. Apoio associações e clubes desportivos, dinamização do movimento associativo local, promovendo a cooperação entre o município e as associações desportivas e clubes do concelho.

Caracterização do Posto de Trabalho:

Promover o relacionamento horizontal com todas as unidades orgânicas da autarquia com vista à intervenção articulada na área da juventude; incentivar e desenvolver projetos que contribuam para o desenvolvimento de jovens, em parceria com as associações juvenis e entidades ligadas à juventude do concelho; promover o desenvolvimento do associativismo juvenil de caráter formal ou informal e apoiar os seus projetos e atividades em estreita colaboração. Planear e gerir, realizar, implementar e monitorizar atividades desportivas de âmbito municipal, com objetivo de promover a prática desportiva regular, inclusiva e sustentável.

A descrição das atividades supra referenciadas não prejudica a atribuição de funções que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha a qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Educação Física e Animação Social. (CNAEF 813)

Grupo Área Temática

Ciências da Educação Formação de Professores

Sub-área Temática

Ciências de Educação

Área Temática

Outros

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros	1	Jardim 1º de Maio	Macedo de Cavaleiros	5340218 MACEDO DE CAVALEIROS	Bragança	Macedo de Cavaleiros

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Ser detentor de relação jurídica de emprego pública por tempo indeterminado integrados na carreira e categoria de Técnico Superior.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: através de preenchimento do "Formulário Eletrónico de Candidatura", disponível na página eletrónica

Contacto: 278420420 (ext 403 e 405)

Data Publicitação: 2025-08-06

Data Limite: 2025-08-21

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial: Assunto: Abertura de procedimento concursal, mediante mobilidade interna, na categoria entre dois órgãos ou serviços, tendo em vista o preenchimento de um (1) posto de trabalho na carreira/ categoria de Técnico Superior- área de Educação Física e Animação Social. Torna-se Público, que por meu despacho datado 24 de julho de dois mil e vinte e cinco, se encontra aberto o seguinte procedimento de recrutamento, mediante mobilidade interna na categoria entre órgãos ou serviços, com prévia relação jurídica e emprego público por tempo indeterminado, por um período de dezoito meses, com posicionamento remuneratório detido pelo candidato no serviço de origem nos termos do artigo 92.º e seguintes da Lei Geraldo Trabalho em Funções Públicas, doravante designada LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, conjugada com o n.º 1 do artigo 11.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação, doravante designada Portaria, no prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), para um (1) posto de trabalho de Técnico Superior área de Educação Física e Animação Social, para afetar ao Gabinete da Juventude. 1- Caracterização do posto de trabalho: Desempenho de Funções inerentes ao conteúdo funcional da carreira e categoria de Técnico Superior conforme descrito no Anexo a que se refere o n.º 2 do art.º 88.º da LTFP, designadamente: Planear e gerir, realizar, implementar e monitorizar atividades desportivas de âmbito municipal, com objetivo de promover a prática desportiva regular, inclusiva e sustentável; Apoio às associações e clubes desportivos dinamização do movimento associativo local, promovendo a coordenação entre o município e as associações desportivas e clubes do concelho. Apoio associações e clubes desportivos, dinamização do movimento associativo local, promovendo a cooperação entre o município e as associações desportivas e clubes do concelho. Promover o relacionamento horizontal com todas as unidades orgânicas da autarquia com vista à intervenção articulada na área da juventude; incentivar e desenvolver projetos que contribuam para o desenvolvimento de jovens, em parceria com as associações juvenis e entidades ligadas à juventude do concelho; promover o desenvolvimento do associativismo

juvenil de carácter formal ou informal e apoiar os seus projetos e atividades em estreita colaboração. Planear e gerir, realizar, implementar e monitorizar atividades desportivas de âmbito municipal, com objetivo de promover a prática desportiva regular, inclusiva e sustentável. A descrição das atividades supra referenciadas não prejudica a atribuição de funções que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha a qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional. 2- Local de trabalho: As Funções serão exercidas na área do Município de Macedo de Cavaleiros. 3- Posição remuneratória: A detida pelo candidato no serviço de origem. 4- Requisitos gerais (cfr. art.º 17.º da LTFP): a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, Convenção internacional ou Lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício das funções a que se candidata; d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. 5- Requisitos legais: Ser detentor de relação jurídica de emprego pública por tempo indeterminado integrados na carreira e categoria de Técnico Superior. 6- Requisitos habilitacionais: Formação académica no âmbito de licenciatura de Educação Física e Animação Social. (CNAEF 813) 7- Formalização de candidaturas: Nos termos do n.º 1 do art.º 13.º da Portaria, a apresentação das candidaturas é efetuada, obrigatoriamente, em suporte eletrónico, através de preenchimento do "Formulário Eletrónico de Candidatura", disponível na página eletrónica, em <https://www.cm-macedodecavaleiros.pt>, sob pena de exclusão, não sendo admitidas candidaturas em suporte de papel. Para efeitos de toda e qualquer notificação dos candidatos será utilizado o endereço de correio eletrónico que os mesmos identificarem aquando do preenchimento do Formulário Eletrónico de Candidatura (cfr. art.º 6.º da Portaria). As candidaturas devem ser acompanhadas dos seguintes documentos, em formato pdf, tendo como tamanho máximo 5 Mb por documento: - Declaração emitida pelos serviços de origem devidamente atualizada, da qual conste de forma inequívoca: modalidade da relação jurídica; carreira, categoria e tempo de serviço; posição e nível remuneratório em que se encontram à data da candidatura; descrição das atividades/funções executadas com identidade funcional às do posto de trabalho a que se candidatam; avaliação de desempenho relativa aos dois últimos ciclos avaliativos, ou, sendo o caso, indicação dos motivos de não avaliação; - Fotocópia legível do certificado de habilitações, ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito; - Curriculum Vitae detalhado e atualizado; - Fotocópias dos certificados das ações de formação frequentadas e indicadas no Curriculum Vitae. - Sempre que o Júri tenha dúvidas sobre alguma situação descrita no Curriculum Vitae, poderá ser exigida a apresentação de documentos comprovativos que possam relevar para a apreciação do mérito e que se encontrem deficientemente comprovados. 8 - Métodos de Seleção: A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise do Curriculum Vitae (AC) completada com entrevista profissional de seleção (EPS). 9 – Composição do Júri: Presidente: Cristina Maria Pires Ferreira, Chefe de Divisão; Vogais efetivos: Sónia Alexandra Afonso Gerales, Técnico Superior e Catarina Isabel Lameiras Lopes, Técnico Superior, Recursos Humanos; Vogais suplentes Fernanda de Fátima Silva Matos Alves, Técnico Superior e Elisabete Vicente Viegas Morgadinho Madeira Camelo, Técnico Superior. 10 - Nos termos do Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 1 de março, em cumprimento da alínea h) do art.º 9.º da Constituição da República Portuguesa "A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação". 11 - Proteção de dados pessoais: No ato de candidatura os candidatos prestam as informações e o necessário consentimento para o tratamento dos dados pessoais, com a estrita finalidade de recolha e integração na base de dados do procedimento concursal, conforme previsto no Regulamento Geral de Proteção de Dados. Macedo de Cavaleiros, Paços do Concelho, 24 de julho de 2024. O Presidente da Câmara Municipal; Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues

Observações
